Boletim de Serviço Eletrônico do STF em 02/08/2023

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA GDG Nº 207, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IX, alínea *b*, do Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação, instituída pela Resolução nº 506/2013; e

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Gestor da Tecnologia da Informação do STF (CGTI-STF - instituído pela Resolução nº 638/2019) oriunda de reuniões realizadas nos dias 24.5.2023 e 9.6.2023, conforme consta no Processo SEI 005596/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022-2023 (PDTI 2022-2023) - Processo SEI 005596/2023, documento 2253509.

Art. 2º O PDTI 2022-2023 deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GDG nº 108, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ricardo De Oliveira Piazzi**, **DIRETOR-GERAL**, em 02/08/2023, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2282286** e o código CRC **A7454757**.